

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   12   2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	172

### PARECER - CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.396/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Reduz a alíquota do Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos - ITBI para 1% na forma e condições que especifica”.

Sr. Presidente, a proposição vem encaminhada pelo Poder Executivo, que afasta as considerações relativas à aplicação do parágrafo 1º do art. 61 da Constituição da República e do parágrafo 1º do art. 71 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Assim, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, manifestamo-nos pelo voto de admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.396/2021. E quanto à emenda, acompanhamos o mesmo parecer da CEOF.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Neste momento, eu gostaria de cumprimentar nossos futuros servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Sejam muito bem-vindos! Estamos fazendo um trabalho para que no próximo ano tenhamos, Deputado Prof. Reginaldo Veras,